



PORTARIA FMSC N. 173, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Patrimônio e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, SEI 202400000206-6 e considerando o SEI 25.1.000000511-8,

DECIDE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Patrimônio, composta pelos empregados públicos abaixo relacionados, sob presidência do primeiro:

- 1 - Telmo José Lopes de Souza, matrícula nº 3067, lotado na Diretoria Financeira, função Contador;
- 2 - Marcela Ferreira Nogueira, matrícula nº 2471, lotada na Diretoria Administrativa, função Técnica Administrativa;
- 3 - Caroline Kern Rodrigues, matrícula nº 2778, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, função Técnica Administrativa;
- 4 – Sérgio Henrique Lago Leon, matrícula nº 2447, lotado na Diretoria de Infraestrutura e Logística, função Auxiliar Administrativo;
- 5 - Daiana Fagundes dos Santos Carboni, matrícula nº 2529, lotado na Diretoria Jurídica, função Advogada;
- 6 – Fernando Moises Krob Pintos, matrícula nº 3112, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, função Analista de RH;
- 7 – Yasmin Martins Schieffel Viana matrícula nº 2920, lotado na Diretoria Executiva, função Assessor de Governança.

Art. 2º. São suplentes os empregados públicos abaixo relacionados, que substituirão os titulares para todos os efeitos legais em situações de férias, afastamentos legais ou quaisquer outras situações em que o titular não possa comparecer às reuniões:

- 1 - Fabian Martin Nunes Orellana, matrícula nº 2333, lotado na Diretoria de Infraestrutura e Logística, função Técnico em Segurança;
- 2 – Bruna Pedroso Baptista , matrícula nº 2424, lotada na Diretoria Administrativa, função Auxiliar Administrativa;
- 3 - Maurício Pereira, matrícula nº 2.549, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, função Auxiliar Administrativo;

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição Complementar 6 - 3829 - Data 27/04/2026 - Página 2 / 2

4 - Joice Ribeiro Weber, matrícula nº 2487, lotada na Diretoria Financeira, função Técnica em Contabilidade;

5 - Marcelo Fonseca do Nascimento, matrícula nº 2500, lotado na Diretoria Jurídica, função Advogado;

6 - Jéssica Caroline Senna Bica, matrícula nº 2670, lotada na Diretoria Técnica, função Auxiliar Administrativa.

Art. 3º. As reuniões se darão com o quórum mínimo de 7 (sete) integrantes, sendo pelo menos um de cada diretoria.

Art. 4º. As decisões serão tomadas por maioria simples.

Art. 5º. Revoga a Portaria nº 315 de 22 de outubro de 2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis. (27/04/2026).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC